



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 1.776, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998**

**DE AUTORIA DA VEREADORA WANDA RIOS TEIXEIRA COELHO**

= Dá nome à atual Rua 8 do Loteamento Jardim São João,  
localizado nesta cidade =

**DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO**, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

**Artigo 1º** - A atual Rua 8 do Loteamento Jardim São João, localizado nesta cidade, passa a denominar-se **Rua ALBANO BALLIELO**.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

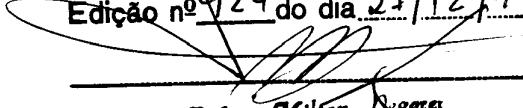
**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de Dezembro de 1998**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

  
**DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº  
087, fls. 020V, Livro nº 020

Publicado no Jornal DEBATE  
Edição nº 924 do dia 27/12/98

  
**Dr. Pedro Milton Braga**  
Cavaleiro da Cidade